PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2553, DE 08 DE JUNHODE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 590.162,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 590.162,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**590.162,00**
020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
660-3.3.90.36.00-outros serviços de terceira - pessoa física	4.162,00
661-3.3.90.30.00 - material de consumo	12.000,00
662- 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	260.000,00
020403-ATIVIDADES DO SAAE	
17.452.0031.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE	
663-3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	244.00,00
664-3.3.90.30.00 - material de consumo	60.000,00
020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
10.122.0020.2113 - GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE	
665-3.3.90.14.00-diárias - civil	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**590.162,00**
Fontes de Recurso:2 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 08 de junho de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 09/06/2022 às 07:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 09/06/2022 às 07:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/06/2022 às 12:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **260389** e o código verificador **4D7F34DD**.

Docto ID: 260389 v1

Copie e cole a imagem



individualmente